

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 39/2024, DE CONFECÇÃO
DE MATERIAL GRÁFICO, QUE FAZEM
ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS – MA E EMPRESA
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosí, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 67800996-1 SSP/MA e do CPF nº 657.477.553-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, CEP 65.800-000, e de outro, a empresa **DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.800.178/0001-09, com sede na Rua Governador José Sarney, nº 01, Centro, Sambaíba/MA, CEP 65.830-000, doravante designada, **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Helvys Ramalho Pereira, inscrito no CPF sob nº 608.981.893-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditivar o contrato original, decorrente do **Processo Administrativo nº 43/2024, Pregão Eletrônico 08/2024**, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2024 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 39/2024, referente a **contratação de prestação de serviços de confecção de material gráfico e impressões digitais gráficas**, a partir de 14/11/2025 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2025 - Lei nº 1.721 /2023– Lei Orçamentária Anual - LOA:



Exercício Financeiro: 2025

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

Dotação Orçamentária:

Código da Receita: 01.031.0011.2-004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500 – Recursos próprios da Câmara Municipal

CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 14/11/2025

CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

4.1 O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.

5.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula Nº 801

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1 É eleito o Foro da cidade de Balsas (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Balsas /MA, 13 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA – CNPJ Nº 06.777.130/0001-11
Paulo Eduardo Coelho Júnior – CPF Nº 657.477.553-15
Presidente-Vereador
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA CNPJ/MF sob o nº 55.580.178/00001-98
Helvys Ramalho Pereira - CPF sob nº 608.981.893-40
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Eduardo Coelho Júnior Nome: Jna Regina R. Martins
CPF: 401.758.203-68 CPF: 894.1977.1753-34



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024. Processo Administrativo nº 43/2024, Pregão Eletrônico nº 08/2024. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a empresa DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.580.178/00001-98 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 39/2024, referente ao contratação de prestação de serviços de confecção de material gráfico e impressões digitais gráficas, a partir de 14/11/2025 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0011.2-004 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo. DATA Data da Assinatura: 13 de novembro de 2025. ASSINATURAS: Paulo Eduardo Coelho Júnior – Contratante. Helvys Ramalho Pereira - Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

→ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2025. Processo Administrativo nº 43/2024, Pregão Eletrônico nº 08/2024. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a empresa DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.580.178/00001-98 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 39/2024, referente ao contratação de prestação de serviços de confecção de material gráfico e impressões digitais gráficas, a partir de 14/11/2025 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0011.2-004 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo. DATA Data da Assinatura: 13 de novembro de 2025. ASSINATURAS: Paulo Eduardo Coelho Júnior - Contratante. Helvys Ramalho Pereira - Contratada.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: d663c958eab00927d9aa8efa8d9d9d08

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 031/D/017/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e W D COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de placas de identificação de fachada de Órgãos Públicos, de interesse da Câmara Municipal de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 017/2025. BASE LEGAL Lei 14.133/21. VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 17/07/2025; Término: 17/10/2025. FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 01 Poder Legislativo, Órgão: 01 Câmara Municipal, Unidade: 01.01.01 Câmara Municipal, Funcional Programática: 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Sr. Edson Melo Pinto, pela Contratante e a Sra. Willy Diana Nunes Viana, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Câmara Municipal de Cajapió - MA, 17 de julho de 2025. Dra. Carla Fernanda Coelho Silva.OAB/MA nº 27.624.Procuradora Legislativa

Publicado por: THAMILA DAS MERCES CARDOSO BARROS
Código identificador: 2cc99d914b104cb3396e5c37e1dfa3e0

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025. EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 032/D/018/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e F. C. MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de reservá, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e serviços de hospedagens, de interesse da Câmara Municipal

de Cajapio, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 018/2025. BASE LEGAL Lei 14.133/21. VALOR: R\$ 17.150,69 (dezessete mil cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01/08/2025; Término: 01/10/2025. FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 01 Poder Legislativo, Órgão: 01 Câmara Municipal, Unidade: 01.01.01 Câmara Municipal, Funcional Programática: 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Edson Melo Pinto, pela Contratante e o Sr. Francisco das Chagas de Moraes, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Câmara Municipal de Cajapio - MA, 01 de agosto de 2025. Dra. Carla Fernanda Coelho Silva.OAB/MA nº 27.624.Procuradora Legislativa

Publicado por: THAMILA DAS MERCES CARDOSO BARROS
Código identificador: ae51f935b4cb83be27bcb02d27924f53

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025.

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025. EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 012/D/08/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e 38.311.889-GRAWBERTH COSTA FONSECA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa para produção de conteúdos audiovisuais, de interesse da Câmara Municipal de Cajapio, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 08/2025. BASE LEGAL Lei 14.133/21. VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 09/05/2025; Término: 09/05/2026. FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 01 Poder Legislativo, Órgão: 01 Câmara Municipal, Unidade: 01.01.01 Câmara Municipal, Funcional Programática: 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Edson Melo Pinto, pela Contratante e o Sr. GRAWBERTH COSTA FONSECA, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Câmara Municipal de Cajapio - MA, 09 de maio de 2025. Dra. Carla Fernanda Coelho Silva.OAB/MA nº 27.624.Procuradora Legislativa

Publicado por: THAMILA DAS MERCES CARDOSO BARROS
Código identificador: 6c858e2ab9e6f8d0fb06062242488568

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2025. A Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves-MA, acolhendo o Parecer Jurídico exarado no processo administrativo que se cuida reconhece ser dispensável a licitação, e ADJUDICA e HOMOLOGA com fundamento no Art. 71, inc. IV da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATAÇÃO de empresa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA, consubstanciado nos termos do Art. 75, inc. II do mesmo diploma. Empresa: RT SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: Nº 41.488.434.0001-60, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 61, Loja 04, Vinhais, São Luís-MA, Cep: 65.074-199. Valor global: R\$ 31.400,63 (trinta e um mil, quatrocentos reais sessenta e três centavos). Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da Dispensa nos meios legais, para fins de publicidade e transparência. Paulino Neves (MA), 19 de novembro de 2025. Kênia Andrezza Neto Silva. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: MARLON NEVES DA COSTA FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

Código identificador: 16074eb72ad7c0e7486d4b59bd27d018

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

Referência: Pregão Eletrônico nº 08/2024

Processo Administrativo nº 43/2024 - CMB

Na publicação do Diário Oficial da União dos Vereadores e Câmara Municipais do Estado do Maranhão (UVCM), edição nº 881/2025, página 02 do dia 25 de novembro de 2025, referente a publicação do Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2024. ONDE SE LÊ: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2025. LEIA-SE: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2024. Balsas/Ma, 26 de novembro de 2025. Paulo Eduardo Coelho Júnior - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO

Código identificador: 39443b8f58c2e1d1ea0af1437dfe0f1b

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

OFÍCIO N° 000/2025 - GAB

Ofício nº 000/2025 - GAB

Junco do Maranhão/MA, 13 de novembro de 2025

Assunto: Projeto de Lei nº 017/2025, de iniciativa do Poder Executivo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cumprimentos habituais, venho por meio deste, encaminhar ao Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o que dispõe o art. 81 e incisos da Lei Orgânica do Município, o presente Projeto de Lei nº. 017/2025 de iniciativa do Poder Executivo que "Institui o Programa Municipal de Incentivo à Educação, denominado "Educação Premiada", no âmbito do Município de Junco do Maranhão, e dá outras providências".

Sendo o que tínhamos para o momento, reitero votos de estima e cordialidade.

Publicado por: EDIVANIA FERREIRA

Código identificador: c85f8a26126a86038cd8c86e8396b790

OFÍCIO N° 092/2025 - GAB

Ofício nº 092/2025 - GAB

Junco do Maranhão/MA, 22 de outubro de 2025.

Assunto: Projeto de Lei nº 016/2025, de iniciativa do Poder Executivo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cumprimentos habituais, venho por meio deste, encaminhar ao Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o que dispõe o art. 81 e incisos da Lei Orgânica do Município, o presente Projeto de Lei nº. 016/2025 de iniciativa do Poder Executivo que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE".

Sendo o que tínhamos para o momento, reitero votos de estima e cordialidade.

Publicado por: EDIVANIA FERREIRA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 002/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 002/2025

Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município Junco do Maranhão, O Dia Municipal do Círculo de Oração da Igreja Assembleia de Deus.

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Junco do Maranhão, o Dia Municipal do Círculo de Oração da Igreja Assembleia de Deus, reconhecendo sua relevância histórica, social, cultural e religiosa para a comunidade.

Art. 2º O Círculo de Oração constitui-se em uma prática tradicional da fé cristã evangélica pentecostal, caracterizada por reuniões periódicas de oração, intercessão, louvor e comunhão entre os membros da Assembleia de Deus; especialmente por meio da atuação das mulheres, sendo elemento fundamental para a identidade religiosa e social da Igreja Assembleia de Deus.

Art. 3º O reconhecimento como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial implica a preservação, valorização e incentivo à continuidade da prática do Círculo de Oração, conforme os princípios da liberdade religiosa e da diversidade cultural.

Parágrafo único: O referido Dia Municipal do Círculo de Oração ocorrerá no último sábado do mês de outubro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer o valor histórico, cultural e espiritual do Círculo de Oração da Igreja Assembleia de Deus, que há décadas desempenha papel fundamental na formação espiritual de milhares de pessoas, bem como na promoção de valores como solidariedade, fé, comunhão e apoio mútuo.

Tais encontros, realizados frequentemente nas igrejas e nos lares, fazem parte do patrimônio imaterial da população cristã evangélica, especialmente das

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

Rua Primeiro de Junho, nº 112, Centro - 65.294-000, Junco do Maranhão

- MA

CNPJ Nº 01.612.335/0001-23

mulheres que, com dedicação e fervor, conduzem essas reuniões como expressão de fé e serviço à comunidade.

O Círculo de Oração Jardim do Senhor teve sua fundação no ano de 1981 quando nossa congregação, que era dirigida pelo auxiliar Vicente Moreira, ainda fazia parte do campo de Luís Domingues-MA que era presidido pelo nosso querido Pastor Modesto Jaques (de saudosa memória).

A primeira dirigente foi a irmã Francisca das Chagas Silva Santos (irmã Chaga, de saudosa memória) que presidiu de 1981 a 1987.

A segunda dirigente foi a irmã Maria Libânia Gomes de Oliveira (irmã Banóca, de saudosa memória, que era esposa do pastor Modesto) presidiu em 1987 e 1988.

A terceira dirigente foi a irmã Raimunda Nascimento da Silva (irmã Candinha, hoje reside em Bacabal-MA) presidiu de 1988 a 1990.

A quarta dirigente foi a irmã Joaria da Paz Cunha Campos (irmã Janóca, hoje mora em Manaus-AM) presidiu de 1990 a 1995.

A quinta dirigente foi a irmã Francisca Costa Sousa (de saudosa memória) que presidiu de 1995 a 2003.

A sexta dirigente foi a irmã Rosimar dos Santos Correia (irmã Rosa, esposa do pastor Sérgio) presidiu de 2003 a 2006.

Relembramos as demais queridas irmãs pioneiras deste trabalho, as irmãs Francisca Rosa, Maria de Jesus Rosa, Zéza, Hilda Alves, Deuzimar Castro, Nelcy Vidal, Maria do ir-Pedro Soares, Maria Benedita Abreu e Maria Queiroz. E também nossas saudosas irmãs que já estão na



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
CNPJ: 55.800.178/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

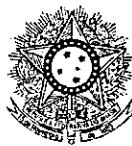
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:58:36 do dia 02/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2026.

Código de controle da certidão: **C831.2F5F.2108.6513**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.800.178/0001-09

Certidão nº: 45846561/2025

Expedição: 08/08/2025, às 11:15:01

Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.800.178/0001-09**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.800.178/0001-09

Razão Social: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
Endereço: RUA GOVERNADOR JOSE SARNEY 01 / CENTRO / SAMBAIBA / MA / 65830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2025 a 01/12/2025

Certificação Número: 2025110204066283583045

Informação obtida em 03/11/2025 10:56:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 305950/25 Data da 14/10/2025 17:30:35

Inscrição Estadual: 128624213 CPF/CNPJ: 55800178000109

Razão Social: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Endereço: RUA GOVERNADOR JOSE SARNEY, 1 CEP: 65830000 - CENTRO

Telefone: (99)999537221 Município: SAMBAIBA UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito à cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091111/25

Data da

29/09/2025 07:35:36

Inscrição Estadual: 128624213 CPF/CNPJ: 55800178000109

Razão Social: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Endereço: RUA GOVERNADOR JOSE SARNEY, 1 CEP: 65830000 - CENTRO

Telefone: (99)999537221 Município: SAMBAIBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL

DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

ENDEREÇO

0 - RUA RUA GOVERNADOR JOSE SARNEY, 01 - CENTRO - SAMBAÍBA - 65830000 - MA

Código Contribuinte

CPF/CNPJ

75788

55.800.178/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

EMITIDA EM: 15/10/2025 11:37:49

VÁLIDA ATÉ: 13/01/2026

VALIDADE: 90 dias.

Código autenticação: 202500131670017605390698130720



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DA DIVIDA ATIVA

Validade até 13/01/2026
Finalidade PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS
RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
CPF/CNPJ 55.800.178/0001-09
Endereço RUA GOVERNADOR JOSE SARNEY N° 01 CENTRO
SAMBAÍBA/MA

Data da Liberação 15/10/2025

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 236 e seguintes, da lei 09/2001 de 02/12/2001 (Código Tributário do Município de Sambaíba), que verificando o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não consta débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitido em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

Sambaíba-MA, 15 de outubro de 2025.



Jaison da Silva Dantas
Chefe do Arrecadação e Tributos
Portaria 043/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA - MA
CNPJ 06.229.397/0001-74 | PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO, N° 200 – CENTRO
CEP 65830-000 - SAMBAÍBA - MA